



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E-REDAÇÃO**

**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 057, DE 1º DE JULHO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após analisar o projeto em tela de autoria da Chefe do Poder Executivo, onde altera a redação da lei complementar municipal nº 057, de 1º de julho de 2024, e da outras providências, o mesmo está bem instruído e obedece a técnica legislativa e gramatical, ademais o projeto de lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material e regimental.

Diante do exposto, sou favorável,

É o parecer.

Câmara Municipal, 05 de Julho de 2024.

Gean Patrick Ferreira da Silva  
**Relator - CJR**



**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 057, DE 1º DE JULHO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde altera a redação da lei complementar municipal nº 057, de 1º de julho de 2024, e da outras providências, autoriza a doação de lotes para beneficiários do programa minha casa minha vida – entidades promovido pela caixa Econômica Federal, e da outras providências, considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical, ademais o projeto de lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

E o parecer.

Câmara Municipal, 05 de julho de 2024.

**Divino Francisco Lima GeanPatrik Ferreira da Silva**  
**Presidente-CJRRelator – CJR**

**Nilton César Pereira da Silva**  
**Secretário – CJR**